



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.361, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

DECRETOS

DECRETO N.º 396, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara recesso nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica declarado recesso nos dias 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, em todos os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de Limoeiro do Norte.

§ 1.º. O recesso a que se refere o caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais da Administração Pública Direta e Indireta, a exemplo dos relacionados aos da Comissão de Licitações e Pregões, aos da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento, aos de contabilidade, aos de saúde, especialmente aos de combate à COVID19, aos de água e esgoto e aos de limpeza pública, que serão mantidos em funcionamento, cabendo aos dirigentes máximos do IMMAB e do SAAE providenciar as escalas de plantão.

§ 2.º. Também não se aplica o recesso às escolas da rede municipal de ensino, em razão da premente necessidade de se concluir o ano letivo de 2022.

§ 3.º. O Diário Oficial do Município poderá circular nos dias do recesso, em caso de necessidade de publicação de leis, decretos e outros atos oficiais.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 19 de dezembro de 2022.

José Maria Lucena

(Republicado por incorreções)

DECRETO N.º 397, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Delega poderes ao titular da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEFIN) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei n.º 14.133, de 01.04.2021 (Nova Lei de Licitações), determina que cada processo de contratação deve gerar um Documento de Formalização de Demanda (DFD), enviado pelas áreas requisitantes ou órgão;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações exige um documento que consolida todas as demandas, originadas desses Documentos de Formalização de Demandadas, que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, chamado de Plano de Contratação

Anual (PCA);

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo do Município pode definir atribuições aos servidores, incluídos os secretários municipais (parte final da letra "F" do inciso I do art. 101 da Lei Orgânica do Município);

CONSIDERANDO, finalmente, que é competência do secretário municipal para praticar os atos decorrentes de delegação do Prefeito (LOM, inciso VI do § 1.º do art. 68),

DECRETA:

Art. 1.º. Fica delegado poderes ao senhor **JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA**, Secretário de Finanças, Orçamentos e Planejamento, de receber todos os Documentos de Formalização de Demanda (DFDs) dos órgãos e entes municipais, apreciá-los, analisá-los e, se for o caso, inseri-los no Plano de Contratação Anual (PCA), aprovando-o, objetivando racionalizar as contratações do Município de Limoeiro do Norte, garantindo o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiando a elaboração da lei orçamentária.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 20 de dezembro de 2022.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220693

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.2909-001/SECSA, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO, EPIS, ITENS DE COZINHA, UTENSÍLIOS DIVERSOS E INSUMOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO LABORATÓRIO FARMACEUTICO EM PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS SUBSIDIADO PELA PORTARIA Nº 2.768/19-MS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SR. DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 33.964,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). FORNECEDORA: CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ: 38.419.205/0001-89, REPRESENTADA PELA SRA. MORIEL HENRIQUE. DATA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0212-001/SEINFRA**

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0212-001/SEINFRA, PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE 02 (DUAS) MOTOS 0KM PARA MELHOR ATENDER A DEMANDA DIÁRIA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. A PARTIR DA DATA 21 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 09:00MIN, HORÁRIO DE BRASÍLIA, ESTÁ ABERTO O PRAZO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, PRAZO DE ENCERRAMENTO PARA CADASTRO DE PROPOSTA: 03/01/2023, ÀS 09H:00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 03/01/2023, ÀS 10H:00MIN, PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO – LIMOEIRO DO NORTE – CEARÁ, NOS HORÁRIOS DE 08H00MIN ÀS 13H00MIN, EM DIAS ÚTEIS, OU ATRAVÉS DO SITE: TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022 - PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO – PREGOEIRO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20220672 ORIUNDO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0509.002-SEMEB, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL PARA ATENDER A DEMANDA DE 10 (DEZ) MESES DE ALUNOS DA REDE UNIVERSITÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E A EMPRESA V & V EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.499.707/0001-40. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A RESCISÃO CONTRATUAL EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO DISPOSTO NO ART. 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E NA CLAUSULA DECIMA QUINTA, DO CONTRATO ORIGINAL. DA JUSTIFICATIVA: OS MOTIVOS PARA ESTA RESCISÃO, SE DÃO POR CONTA DE A CONTRATADA DESCUMPRIR COM AS SUAS OBRIGAÇÕES, VISTO QUE A EMPRESA FOI CONVOCADA PARA APRESENTAR AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME ITEM 14 DO EDITAL, E NÃO COMPARECEU. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: FICA RESCINDIDO O CONTRATO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS DE RESCISÃO CONTRATUAL, PASSANDO A TER EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NO § 1º, DO ART. 109, DA LEI DE LICITAÇÕES VIGENTE. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE À DECISÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL. LIMOEIRO DO NORTE/CE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022. MARIA DE FATIMA HOLANDA DOS SANTOS SILVA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Procuradoria Geral do Município (PGM)

ATOS

ATO N.º 006, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Procuradora do Município para emitir pareceres nos processos licitatórios durante o período de recesso.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora da Procuradoria Geral do Município (PGM), doutora **ANA REGINA CONRADO DE SOUZA**, para substituir a doutora JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunta do Município, na emissão de pareceres dos processos licitatórios no recesso estabelecido pelo Decreto n.º 396, de 19.12.2022 (20 a 29 de dezembro de 2022).

Este Ato entra em vigor imediatamente.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2022.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador Geral do Município

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

HELEXIA BR LTDA

CNPJ: 40.463.403/0001-91

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: HELEXIA BR LTDA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO RIBEIRO, SÍTIO MACACOS, CHAPADA DO APODI, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SOLARIUM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA

CNPJ: 34.564.657/0001-01

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ENERGIA SOLAR (FOTOVOLTAICA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO SITE - NOME DO BENEFICIÁRIO: SOLARIUM GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO GANGORRA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)